

**CONTROLADORIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL  
ABRIL/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
PRESIDENTE: ERIVALDO GOSTA DOS SANTOS  
CNPJ: 13.612.270/0001-03



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Nº 004 – Ano: 2021

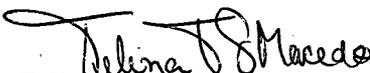
Referência: Abril/2021

**1. APRESENTAÇÃO**

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, em cumprimento ao disposto nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, Resolução TCM/BA nº 1.120/05 e demais normas legais correlatas, por meio deste relatório, vem apresentar o resultado da avaliação das contas do Poder Legislativo referentes ao mês de abril de 2021.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de **01 a 30 de abril**, os quais julgamos pertinentes levar ao conhecimento do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Ressalte-se que os dados demonstrados foram obtidos através do Sistema de Execução Orçamentária e Contabilidade e diligências internas, bem como dos relatórios fornecidos pelos setores competentes.

  
**Telina Tassiana Gama de Macedo**  
CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Telina Tassiana Gama de Macedo  
Controladora Interna da Câmara Municipal  
Portaria nº 11/2021  
Portaria nº 11/2021

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

**SUMÁRIO**

- 1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL**
  - 1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**
- 2. DO ORÇAMENTO**
  - 2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**
  - 2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO**
- 4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO**
- 5. DESPESA PÚBLICA**
  - 5.1. EMPENHO**
  - 5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**
  - 5.3. PAGAMENTO DA DESPESA**
  - 5.4. RETENÇÕES**
  - 5.5. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**
  - 5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**
  - 5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
- 6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL**
  - 6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES**
    - 6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES**
  - 6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)**
  - 6.3. GESTÃO PESSOAL**
- 7. BENS PATRIMONIAIS**
  - 7.1. ALMOXARIFADO**
- 8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS**

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

- 9. ADIANTAMENTOS**
- 10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**
- 11. DISPONIBILIDADE DE CAIXA**
- 12. SETOR LEGISLATIVO**
- 13. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**
- 14. CONCLUSÃO**
- 15. OFÍCIO**
- 16. PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

**DA ANÁLISE DAS CONTAS**

**1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

O Plano Plurianual - PPA, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.046, de 11 de dezembro de 2017, encontra-se disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

**2. DO ORÇAMENTO**

**2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

O Orçamento Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 1.169, de 16 de novembro de 2020, registra o no valor de **R\$ 17.060.529,00** (dezessete milhões, sessenta mil e quinhentos e vinte e nove reais).

Por sua vez, o Decreto Financeiro nº 05, 09 de dezembro de 2020, aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o exercício de 2021 e dá outras providências, enquanto que o Decreto Financeiro nº 06, de 09 de dezembro de 2020, dispõe sobre as metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

Foram realizadas três alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD por meio dos Decretos Financeiros nº 01/2021, 02/2021 e 03/2021 para melhor adequação às despesas desta casa legislativa, os quais foram devidamente publicados e escriturados.

**2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Em 05 de abril de 2021 houve alteração do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas por meio do Decreto Financeiro nº 03/2021 para melhor adequação as despesas da casa legislativa, conforme lhe faculta a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

Não houve suplementação no mês de Abril/2021.

### 3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

A Câmara Municipal de Simões Filho recebeu, em 14/04/2021, o valor de R\$ 1.383.097,86 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), a título de duodécimo de Abril/2021, mediante transferência do Poder Executivo, conforme estabelecido nos artigos 153 e 158, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Impende registrar que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia publicou, em 26/02/2021, oficialmente, os valores a serem executados a título de duodécimo para o exercício de 2021, fixando o repasse mensal de R\$ 1.404.452,55 (um milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que importa no montante anual de R\$ 16.853.430,66 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:

Período	Limite Máximo E.C. 25/00-6% - TCM	Valor recebido contabilizado - p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/+ ou P/-
JANEIRO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.457.839,29	+ R\$ 53.386,74
FEVEREIRO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.457.839,29	+ R\$ 53.386,74
MARÇO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	- R\$ 21.354,69
ABRIL	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.383.097,86	-R\$ 21.354,69

A valor contabilizado à título de diferença do repasse e será devolvido aos cofres da administração pública municipal mediante compensação, a ser executada de forma parcelada nos próximos 05 (cinco) meses, motivo pelo qual, a redução do valor do repasse no mês em referência.

### 4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

O Fluxo Orçamentário relativo ao mês de abril de 2021 pode ser demonstrado, sinteticamente, da seguinte forma:

CONTROLE ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO	
	R\$
Saldo do Exercício Anterior	56.612,28
Repasse Recebido até o mês	5.681.874,30
Receita Extra Orçamentária até o mês (Retenções)	640.188,20
Total dos Recursos até o mês (A)	6.378.674,78
Despesas Orçamentárias Pagas até o mês	4.300.341,86
Despesas Extraorçamentárias Pagas até o mês (Pagamento de Retenções)	488.437,33
Despesas Extraorçamentárias Pagas até o mês (Pagamento de Restos a Pagar)	52.522,89
Devolução de Saldo de Duodécimo do Exercício Anterior	3.989,54
Total de Desembolso Até o mês (B)	4.855.291,62
Saldo Financeiro até o mês (A-B)	1.523.383,16
Fluxo de Orçamentário-Financeiro	
Recursos a Receber até dezembro de 2021	11.171.556,35
Saldo Financeiro no mês de Janeiro	1.523.383,16
Total de Recursos Disponíveis até dezembro	12.694.939,51
Despesas Orçamentária Liquidada a Pagar até o mês	178.588,10
Despesas Extraorçamentária a Pagar até o mês	142.588,48
Despesas Orçamentária Empenhada a Liquidar e a Pagar até o mês	9.310.550,23
Restos a Pagar Processados a Pagar	-
Restos a Pagar Não Processados a Pagar	-
Despesa a Empenhar com Folha de Pagamento - Atual	-
Despesa a Empenhar com Folha de Pagamento - Assessores	-
Total de Despesas A Pagar até o mês	9.631.716,79
Saldo Projetado	3.063.222,72
<b>SALDO PROJETADO CONSIDERADO SOBRE O TETO CONSTITUCIONAL</b>	
	3.063.222,72

## 5. DESPESA PÚBLICA

Em relação à despesa, e em cumprimento a Lei 4.320/64, informamos que a mesma foi fixada de acordo com a estimativa da receita, de modo que se verifica o equilíbrio da peça na medida em que as despesas foram fixadas obedecendo ao valor de receita estimada por fonte, proporcionando uma melhor execução orçamentária.

### 5.1. DESPESA EMPENHADA

Os empenhos registrados no mês de abril observaram o quanto estabelecido nos artigos 58 e ss da Lei 4.320/64.

Observa-se que o valor total empenhado até o mês foi de R\$ 13.789.490,19 (treze milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos, que importa no percentual de 81,81% da despesa fixada para o ano no valor de R\$ 16.853.450,56 (dezesseis

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EMPENHADA	R\$ 184.209,69	R\$ 13.789.490,19

### 5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nos processos submetidos ao crivo desta controladoria, as liquidações das despesas foram realizadas com observância aos art. 62 e 63 da Lei 4.320/64 e demais normas pertinentes. Isso porque, tomou por base o contrato (ou instrumento correlato), a nota de empenho, nota fiscal e/ou os comprovantes de entrega de material ou prestação efetiva do serviço.

O atestado do recebimento do serviço ou material referente a liquidação da despesa é registrado na respectiva nota e assinado pelo servidor responsável.

As despesas liquidadas no mês foram de **R\$ 1.274.277,21 (hum milhão duzentos setenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e vinte um centavos)** o que importa em 7,56% da despesa fixada para o ano. Considerando a quantia liquidada até o mês, qual seja R\$ 4.478.939,96 (quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos, tem-se percentual de 26,57% da despesa fixada.

DESPESA LIQUIDADADA	NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS
	R\$ 1.274.277,21	R\$ 4.478.939,96

### 5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

No mês de janeiro foram registrados 58 (cinquenta e oito) processos de despesas de naturezas diversas totalizando o montante de R\$ 1.284.548,58 (hum milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Dos processos encaminhados, 41 (quarenta e um) corresponderam a despesas orçamentárias e 17 (dezessete) se referem a desembolsos extraorçamentários.

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

X



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

QUANTIDADE DE PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS PELO CI
58	58

As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória, nos termos da Legislação vigente.

Na análise dos processos de despesas foram detectadas algumas falhas formais na organização e arquivamento documental, sendo que houve imediato apontamento ao setor contábil que cuidou de saná-las, e as quais não foram possíveis foram relatadas e comunicadas aos setores envolvidos para ulteriores providências.

Realizando um comparativo entre o valor do Duodécimo transferido e as despesas pagas no mês, constata-se que a Câmara Municipal está tendo controle das suas despesas, e via de consequência, demonstrando resultado satisfatório e positivo, consoante pode ser observado na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo.

DESCRIÇÃO	TOTAL ABRIL	%
RECEITA	R\$ 2.920.723,31	47,84%
DESPESA PAGA	R\$ 1.397.340,15	

#### 5.4. RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS

As ordens de pagamento foram registradas individualmente em contas específicas de acordo com sua natureza (fluxo orçamentário e extraorçamentários), inclusive com todas as retenções exigidas por força contratual, legal ou de ordem judicial.

#### 5.5. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

X



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

Neste mês o valor de Receita Extraorçamentária foi de **R\$ 181.141,18 (cento e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (GOLDEN CROSS e Odonto S.A), Rede MED, Consignações e outros, além de valor relativo ao rendimento de aplicação financeira.

#### **5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

No mês de abril foi pago um total de R\$ 112.791,57 (cento e doze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) de despesas extra orçamentárias.

A Câmara tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, e essa Controladoria tem feito análise dos lançamentos.

#### **5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

No mês de abril não houve concessão de diárias na Casa Legislativa.

<b>PRESIDENTE</b>	<b>VEREADORES</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
R\$ 0,00	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### **6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL**

#### **6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O § 1º do Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

X



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Sob este aspecto temos que até o mês em exame foi apurado o seguinte quadro:

DTP	DESPESAS LIQUIDADAS				
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	Acumulado
<b>(I) - FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>673.818,50</b>	<b>744.357,90</b>	<b>847.553,53</b>	<b>849.930,64</b>	<b>3.115.660,57</b>
- Folha de Pagamento - Vereadores	250.265,69	253.220,00	253.220,00	253.220,00	1.009.925,69
- Folha de Pagamento - Servidores Efetivo	97.306,71	100.128,84	108.265,87	100.101,63	405.803,05
- Folha de Pagamento - Servidores Comissionados	326.246,10	391.009,06	486.067,66	496.609,01	1.699.931,83
- Folha de Pagamento - Servidores Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(II) REPASSE DE DUODÉCIMO</b>	<b>1.457.839,29</b>	<b>1.457.839,29</b>	<b>1.383.097,86</b>	<b>1.383.097,86</b>	<b>5.681.874,30</b>
<b>(III) PARTICIPAÇÃO DA FOLHA S/ REPASSE = (I/II)</b>	<b>46,22</b>	<b>51,06</b>	<b>61,28</b>	<b>61,45</b>	<b>54,84</b>
<b>(IV) Limite Constitucional (70% x Repasse)</b>	<b>1.020.487,50</b>	<b>1.020.487,50</b>	<b>968.168,50</b>	<b>968.168,50</b>	<b>3.977.312,01</b>
<b>Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)</b>	<b>-346.669,00</b>	<b>-276.129,60</b>	<b>-120.614,97</b>	<b>-118.237,86</b>	<b>-861.651,44</b>

Orçamento Previsto para 2021	17.060.529,00
Limite Máximo Repasse Duodécimo - Exercício : 2021	16.853.430,65
Limite Folha de Pagamento 70%	11.797.401,46
Cota Mensal - Limite Máximo Repasse Duodécimo - Exercício : 2021	1.404.452,55
Limite Mensal Folha de Pagamento 70%	983.116,79
Encargos mensais previstos	216.285,69
Saldo para aplicação mensal em Outras Despesas Correntes e investimentos	205.050,07

### 6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

A remuneração mensal e individual de cada vereador em abril/2021 foi de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1171/2020 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

**Número de Vereadores: 20 (vinte).**

X



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

	VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	ACUMULADO
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$12.661,00	R\$12.661,00
2	Adeilson de Jesus Santos	744.031.095-00	R\$12.661,00	R\$12.661,00
3	Berlindo Neves Gazineu	482.305.295-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
4	Carlos Pereira da Silva Neto	056.042.945-27	R\$12.661,00	R\$12.661,00
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$12.661,00	R\$12.661,00
6	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
7	Eugenio Pacelli Mota Oliveira	168.921.275-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
8	Evan Jorge Lima dos Santos	608.618.945-53	R\$12.661,00	R\$12.661,00
9	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
10	Everton Oliveira de Jesus	819465205-78	R\$12.661,00	R\$12.661,00
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R\$12.661,00	R\$12.661,00
12	Jackson Frankin Santos Bomfim	314.370.875-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
13	Joel Luiz Andrade Cerqueira	648.309.855-34	R\$12.661,00	R\$12.661,00
14	Jose Arnaldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
15	Moises dos Santos Silva	808.295.465-53	R\$12.661,00	R\$12.661,00
16	Neivaldo Scavelo do Amaral	505.214.895-04	R\$12.661,00	R\$12.661,00
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$12.661,00	R\$12.661,00
18	Pedro Oliveira dos Santos	400.091.225-91	R\$12.661,00	R\$12.661,00
19	Roberto Cardoso Souza	805.462.855-20	R\$12.661,00	R\$12.661,00
20	Uilton Ramos de Alencar	916.316.375-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00

A este respeito, insta consignar que no pese haver o pagamento de 20 vereadores, esta casa legislativa, atualmente, é composta de 19 edis. Explica-se. O vereador eleito Genivaldo Ferreira Lima licenciou-se para assumir o cargo de secretário municipal, tendo optado, na oportunidade, pelos subsídios da vereança, conforme lhe faculta o art. 107, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## 6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

A apuração dos gastos com pessoal apresentou despesa com pessoal no montante de **R\$ 1.059.311,10 (hum milhão cinquenta e nove mil trezentos e onze reais e dez centavos)**,

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

X



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

representando 3,31% da Receita Corrente Líquida do Município, **cumprindo**, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.

BASE NA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL - L.R.F.  
(RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DUODÉCIMO)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19 Lei Complementar nº101/00

DTP	DESPESA LIQUIDADAS				NO EXERCÍCIO 2021
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	
(a) - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 679.221,41	R\$ 1.048.351,33	R\$ 1.055.935,20	R\$ 1.059.311,10	R\$ 3.842.819,04
- Inativos e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- PESSOAL ATIVO	R\$ 673.818,50	R\$ 1.042.405,93	R\$ 1.036.261,20	R\$ 1.039.637,10	R\$ 3.792.122,73
- Contrato de terceirização (Prestação de Serviços)	R\$ 5.402,91	R\$ 5.945,40	R\$ 19.674,00	R\$ 19.674,00	R\$ 50.696,31
(b) (-) Despesas Não Computáveis (art. 19, § 1º, da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.731,29	R\$ 11.108,36	R\$ 22.839,65
- Indenizações por Demissão e Ino. à Demissão Vol.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.731,29	R\$ 11.108,36	R\$ 22.839,65
- Sentenças Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(I) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (a-b)	R\$ 679.221,41	R\$ 1.048.351,33	R\$ 1.044.203,91	R\$ 1.048.202,74	R\$ 3.819.979,39
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 30.482.850,92	R\$ 34.749.921,35	R\$ 36.004.951,98	R\$ 31.638.736,94	R\$ 132.676.461,19
(III) PARTICIPAÇÃO DE PESSOAL SOBRE A RCL = (I/II)	2,25	3,02	2,90	3,31	2,88
(IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (6% n RCL)	R\$ 1.810.971,06	R\$ 2.084.995,28	R\$ 2.160.297,12	R\$ 1.898.324,22	R\$ 7.954.687,67
(V) Limite Legal Prudencial do Poder Executivo (5,7% n RCL)	R\$ 1.720.422,50	R\$ 1.980.745,52	R\$ 2.052.282,26	R\$ 1.803.408,01	R\$ 7.556.858,29
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)	-R\$ 1.131.749,65	-R\$ 1.036.643,95	-R\$ 1.116.093,21	-R\$ 850.121,48	-R\$ 4.134.608,28
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Prudencial (I-V)	-R\$ 1.041.201,09	-R\$ 932.394,19	-R\$ 1.008.078,35	-R\$ 755.205,27	-R\$ 3.736.878,90

Ademais disso, em relação ao duodécimo, os gastos com folha de pagamento não podem ultrapassar 70% (setenta por cento). Quanto a tal exigência, verifica-se que em abril de 2021, que a despesa com folha de pagamento representou **61,45% (sessenta e um vírgula quarenta e cinco)** dos valores repassados a título de duodécimo até o momento, a variação deste índice será acompanhado ao longo do exercício.

### 6.3. GESTÃO DE PESSOAL

A Coordenadoria de Recursos Humanos desta Câmara (Setor de Pessoal) dispõe de registro de todos os dados funcionais atualizados dos servidores e edis, em sistema de rede, bem como de documentação correlata, a qual se encontra organizada em pastas conforme legislação vigente.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biométria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

Consta na Folha de Pagamento de abril/2021:



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

Cargos em comissão	Efetivos	Edis
205	32	20

## 7. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

### 7.1. BENS PATRIMONIAIS

No mês de abril não houve aquisição tampouco baixa de bens permanente. A depreciação patrimonial mensal restou consignada nas informações constantes no demonstrativo de bens móveis e imóveis elaborado pelo setor competente, em observância ao art. 9º, item 41 da Resolução nº 1.060/2005.

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Câmara, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade Setor de Almojarifado.

### 7.2. ALMOXARIFADO

As compras da Casa Legislativa são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

A este respeito vale consignar que no mês de abril foram adquiridos materiais no valor de R\$ 18.326,57 (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), foram registradas saídas no valor de R\$ 14.392,37 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Desta feita, considerando o estoque que restou do mês de março, as entradas e o consumo, remanesce em estoque material que soma a quantia de R\$ 4.974,16 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), composto da seguinte forma:

X



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

Material de consumo	Gêneros alimentícios	Material de expediente
R\$ 2.147,46	R\$ 1.732,90	R\$ 1.093,80

#### 8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

No curso do mês de abril, o poder legislativo municipal fez uso de um total de 20 veículos (tendo havido substituição de alguns deles, conforme demonstrado em relatório específico de controle lançado no SIGA), quais os constituem objeto de contrato de locação celebrados nos meses de 2019 para atender as demandas da Câmara.

O fornecimento de combustível é realizado por empresa contratada para tanto, a qual realiza, ainda, o gerenciamento do consumo por meio de cartão magnético. A administração desta casa legislativa, por sua vez, realiza o controle e fiscalização, por meio de preposto regularmente investido para tanto.

Os relatórios detalhados das despesas decorrentes da locação dos veículos e abastecimento são informados no Sistema SIGA mensalmente, bem como, constituem anexo dos processos de pagamentos respectivos.

A atual Presidência da casa pretende realizar estudos no intuito de aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento dos veículos utilizados para atender a pela Câmara Municipal.

#### 9. ADIANTAMENTOS

O poder legislativo não utilizou nenhuma concessão de adiantamento no mês em análise.

#### 10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A Comissão de Licitação para o período de 2021 foi instituída por meio da Portaria nº 085, de 13 de janeiro de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

Todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é realizado feito processo de dispensa ou inexigibilidade, autorizado pela autoridade competente, com emissão de parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e resumos dos extratos publicados no site <http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

No mês de abril foram registrados pelo setor competente os seguintes processos administrativos:

MODALIDADE	ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO	CONTRATO Nº
CARTA CONVITE Nº 004/2021	20.04.2021	016/2021
CARTA CONVITE Nº 002/2021	09.04.2021	015/2021
DISPENSA Nº 017/2021	26.04.2021	017/2021
DISPENSA Nº 018/2021	30.04.2021	019/2021
DISPENSA Nº 019/2021	30.04.2021	018/2021
TERMO ADITIVO Nº 002/2021	09.04.2021	REF. 041/2019
TERMO ADITIVO Nº 004/2021	13.04.2021	REF. 026/2017

**11. DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

Verificamos que o mês de abril iniciou com um saldo de R\$ 1.353.484,27 (hum milhão trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) conciliado, assim como que houve o ingresso de R\$ 1.383.097,86 (um milhão trezentos e oitenta e três mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) à título de duodécimo.

### **11.1 SALDOS BANCÁRIO**

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia primeiro de abril de 2021 era de R\$ R\$ 1.353.484,27 (hum milhão trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Após o registro das entradas e saídas, apurou-se o saldo de R\$ 1.523.383,16 (hum milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

## **12. SESSÕES**

No mês de abril houve o registro das sessões a seguir discriminadas:

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
- **SESSÕES**

### **4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA**

*J*



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

PRESENÇA DOS EDIS: 4ª Sessão ordinária: Erivaldo Costa dos Santos — Presidente; JoséArnoldo dos Santos Simões — 1º Vice-Presidente; Everton Oliveira de Jesus — 2º Vice-Presidente; Jackson Franklin Santos Bomfim — 1º Secretário ad hoc e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, estando presentes no plenário os Edis: Adeilson de Jesus Santos, Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Eugênio Pacelli Mota Oliveira, Everton Garcia Lima, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Neivaldo Scavelo do Amaral, Pedro Oliveira dos Santos, Roberto Cardoso Souza e Uilton Ramos de Alencar e, através de videoconferência devido à pandemia de Coronavírus, os Edis Evan Jorge Lima dos Santos, Orlando Carvalho de Souza e Moisés dos Santos Silva.

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA**

PRESENÇA DOS EDIS: 5ª Sessão Ordinária: Erivaldo Costa dos Santos — Presidente; José Arnaldo dos Santos Simões — 1º Vice-Presidente; Everton Oliveira de Jesus — 2º Vice-Presidente; Adailton Santos de Andrade— 1º Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, estando presentes no plenário os Edis: Adeilson de Jesus Santos, Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Eugênio Pacelli Mota Oliveira, Everton Garcia Lima, Jackson Franklin Santos Bomfim Joel Luiz Andrade Cerqueira, Moisés dos Santos Silva, Neivaldo Scavelo do Amaral, Orlando Carvalho de Souza e Pedro Oliveira dos Santos, Roberto Cardoso Souza e Uilton Ramos de Alencar e, através de videoconferência devido à pandemia de Coronavírus, o Edil Evan Jorge Lima dos Santos.

**13. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

Foram analisados empenhos e liquidações, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, relativos a competência do mês de ABRIL. Nesta inspeção, foram dadas orientações verbais e encaminhados memorandos ao corpo técnico a fim de orientar a realização

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

de atos, otimizar o trabalho a ser desenvolvido, bem como sanar eventuais deficiências nos procedimentos.

De mais a mais cumpre observar que, em análise das operações contábeis realizadas pela contabilidade da Câmara no mês em análise, foi observado, em relação ao disposto no Capítulo II do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios de contabilidade, aplicáveis à espécie, uma vez que:

- a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais correlatas;
- ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- as notas de empenho e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
- não houve regime de adiantamentos e, portanto, não houve prestação de contas de adiantamento (Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64);
- no controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade;
- foi realizada alteração do QDD por meio do Decreto Financeiro nº 03/2021, de 05 de abril de 2021.

#### 14. CONCLUSÃO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas do mês de **abril de 2021**, da Câmara Municipal de Simões Filho, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

avaliado, concluo que a documentação encontra-se em condições de ser submetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

De igual modo, agradecemos ao Sr. Presidente, pelo apoio e confiança nos trabalhos que estamos desenvolvendo na Controladoria e pela sua luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 20 de maio de 2021

**Telina Tassiana Gama de Macedo**

Controlador Interno da Câmara Municipal

Portaria nº 11/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Telina Tassiana Gama de Macedo  
Controladora Interna  
Portaria nº 11/2021

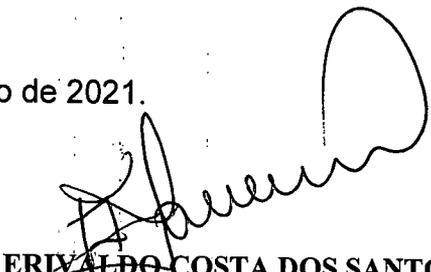


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA**

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **ABRIL/2021**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 19 de maio de 2021.



**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho